

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 084/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o término da Gestão 2015/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **Adilson Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, filho de: Odenissio Neves dos Santos e Lázara Rodrigues dos Santos, natural do Alto Garças - MT., nascido em: 20/03/1975, devidamente inscrito no CPF Sob o número 808.156.771-20, RG 982.206 SSP/MT, data de expedição: 26/10/1992, matrícula funcional nº 204, do cargo de: **Assessor de Imprensa/ Cerimonial**, a partir de **30 de dezembro de 2016**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente da portaria Legislativa nº 060/2016.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de Dezembro de 2016.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)